

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO
DECRETO Nº 782, DE 14 DE JULHO DE 2020.

DECRETO Nº 782, DE 14 DE JULHO DE 2020.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial Extraordinário por excesso de arrecadação no Orçamento do Exercício de 2020, no valor de R\$ 92.837,48 (noventa e dois mil, oitocentos e trinta e sete reais e quarenta e oito centavos), e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, na conformidade com a Lei nº 671 de 10 de dezembro de 2019 – Lei Orçamentária Anual 2020, e o contido no Decreto nº 760/2020 (calamidade pública).

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial **Extraordinário** por excesso de arrecadação, no Orçamento Geral do Município de Campina do Simão, para o exercício financeiro de 2020, no valor de **R\$ 56.297,48** (cinquenta e seis mil, duzentos e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos), na seguinte dotação orçamentária:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.305.0006.2093 – Auxílio para ações saúde Covid 19 – L.C Nº 173/2020 – Inciso I, ARTº 5

3.3.90.34.00.00 – Outras despesas de pessoal decorrentes de contrato de terceirização

Valor: R\$ 55.734,51

Conta Despesa: 1582

Fonte 1024 (Auxílio financeiro para ações de saúde assistência social para enfrentamento à Covid 19 - L.C Nº 173/2020 – Inciso I, ARTº 5)

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.305.0006.2093 – Auxílio para ações saúde Covid 19 – L.C Nº 173/2020 – Inciso I, ARTº 5

3.3.90.47.00.00 – Obrigações tributárias e contributivas

Valor: R\$ 562,97

Conta Despesa: 1581

Fonte 1024 (Auxílio financeiro para ações de saúde assistência social para enfrentamento à Covid 19 - L.C Nº 173/2020 – Inciso I, ARTº 5)

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recurso o excesso de arrecadação conforme a seguir demonstrado:

FONTE	CONTA RECEITA	ORIGEM RECURSO	VALOR
1024	1.7.1.8.03.9.9.11.99.03.00.00	Auxílio financeiro para ações de saúde assistência social	R\$ 56.297,48

		para enfrentamento à Covid 19 - L.C Nº 173/2020 – Inciso I, ARTº 5	
TOTAL			RS 56.297,48

Art. 3º - Fica aberto Crédito Adicional Especial **Extraordinário** por excesso de arrecadação, no Orçamento Geral do Município de Campina do Simão, para o exercício financeiro de 2020, no valor de **R\$ 36.540,00** (trinta e seis mil, quinhentos e quarenta reais), na seguinte dotação orçamentária:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0007.2094– 2º Parcela Incremento Bloco proteção Social
Básica ações de combate ao Covid 19
3.3.90.30.00.00 – Material de consumo
Valor: R\$ 36.540,00
Conta Despesa:1583
Fonte: 1022 (Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS – Covid 19)

Art. 4º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recurso o excesso de arrecadação conforme a seguir demonstrado:

FONTE	CONTA RECEITA	ORIGEM RECURSO	VALOR
1022	1.7.1.8.12.1.1.06.00.00.00.00	Incremento temporário ao bloco de proteção social básica para ações de combate ao Covid 19	R\$ 36.540,00
TOTAL			RS 36.540,00

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campina do Simão Estado do Paraná, em 14 de julho de 2020.

EMILIO ALTEMIRO LAZZARETTI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliano Mexko
Código Identificador:A91C3EB6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/07/2020. Edição 2052
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>